



OFÍCIO N° 37/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 20 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: **Indicações parlamentares | Encaminha resposta.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Edilidade, anexo, resposta às Indicações abaixo relacionadas, apresentadas ao Poder Executivo pelos nobres Vereadores dessa Casa Legislativa, cujos assuntos são relacionados às Secretarias Municipais de Finanças, Educação e Esportes e Lazer:

- **Indicação n° 1/2025, de autoria do Ver. Willian Freitas Rodrigues, tendo como coautores os Ver. Beito Machadinho, Dr. Andrei, José Elias Balbino da Silva e Milton Soares, que versa sobre a instituição do Programa de Recuperação Fiscal - REFIS no Município de Campo Novo do Parecis/MT.**

Com relação à Indicação em epígrafe, esta Administração tem a informar que a equipe da Secretaria de Finanças, liderada pela Senhora Odila Roberto, está empenhada, desde o início do ano, na melhoria da gestão financeira municipal, sendo a regularização fiscal uma das medidas que deverá ser implementada, já se encontrando em fase de conclusão respectiva proposta.

As ações neste sentido foram iniciadas com a solicitação do Governo Municipal de desarquivamento e retramitação do Projeto de Lei 96, de 28.11.2024, pedido este prontamente atendido por esse Legislativo, o qual foi convertido na Lei n° 2.649, de 9 de abril de 2025, instituindo na Lei de Diretrizes Orçamentárias a previsão de que a Administração Municipal poderá estabelecer, em lei específica, o Programa de Recuperação Fiscal - REFIS.

- **Indicação n° 44/2025, de autoria do Ver. Baioto, tendo como coautores os Ver. Deilson Lopes Beiral, Ver. Dricka Lima e Dr. Andrei, versando sobre a doação de área pública no Distrito Marechal Rondon, para que seja construída, em parceria com o Governo do Estado, uma escola estadual naquela localidade.**

Informamos que está em andamento uma articulação com o Governo do Estado, o qual já sinalizou, de forma positiva, a intenção de implantar uma nova estrutura



pública na área mencionada, com previsão de início de execução para o exercício de 2026. A doação da área já foi autorizada pelo Legislativo, por meio da Lei Municipal nº 2.631, consistindo na Área Comunitária 02, da Quadra 15, medindo 7.840,00 m².

- **Indicação nº 69, de autoria do Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo), tendo como coautores a Ver. Dricka Lima, Ver. Baioto e Ver. Joaquim Pereira dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, versando sobre a disponibilização e/ou aquisição de um novo ônibus para atender as demandas dos alunos do Distrito Marechal Rondon.**

Informamos que, apesar das limitações orçamentárias herdadas da gestão anterior, estamos empenhados em buscar alternativas viáveis para atender essa necessidade. Nesse sentido, já realizamos o cadastro do município no Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento), visando à adesão a projetos voltados à aquisição de ônibus escolares.

Além disso, seguimos em articulação com o Governo do Estado, solicitamos através de ofício a disponibilização de 6 ônibus e tivemos como resposta que a Secretaria Estadual de Educação está elaborando um plano de demandas, com o objetivo de distribuição de ônibus para os municípios através do Transcolar e atentos a demais programas federais que possam contribuir para a renovação e ampliação da frota escolar.

Aproveitamos a oportunidade para solicitar o apoio dos nobres vereadores na articulação política junto a Deputados Estaduais, Federais e demais esferas competentes, visando à destinação de emendas parlamentares e recursos complementares que possam fortalecer nossa capacidade de investimento.

Contamos com a união de esforços entre os Poderes Legislativo e Executivo para promover avanços concretos na educação e no transporte escolar do nosso município.

Reforçamos nosso compromisso com a educação e com o bem-estar dos nossos estudantes, e continuaremos trabalhando com responsabilidade e dedicação para garantir os avanços que nossa população merece.

- **Indicação nº 73, de autoria do Ver. Elias Balbino, tendo como coautores os Vereadores Beito Machadinho, Milton Soares, Willian Freitas, Joaquim Pereira dos Santos e Dr. Andrei, versando sobre a alteração da entrada da Emei Jordana Araújo da Silva para a Avenida Martinho Lutero.**

Primeiramente, agradecemos pela atenção e interesse demonstrado em contribuir com a melhoria de nossas unidades escolares.

No momento, informamos que não será possível atender à solicitação apresentada, uma vez que a área em questão encontra-se em obras. O planejamento atual contempla a ampliação da unidade escolar e, dentro deste projeto, está prevista a construção de uma nova entrada, que garantirá mais segurança e melhor acesso para os alunos.



É importante destacar que, atualmente, todos os recursos financeiros disponíveis estão comprometidos com a obra em execução. Dessa forma, não temos condições orçamentárias para assumir novos compromissos fora do que já está previsto no planejamento atual.

Reiteramos que temos plena consciência da importância da segurança das crianças e que este aspecto está sendo devidamente considerado na ampliação em curso.

▪ **Indicação nº 83, de autoria do Ver. Deilson Lopes Beiral (Gringo), tendo como coautores a Ver. Dricka Lima, Ver. Baioto e Ver. Joaquim Pereira dos Santos, versando sobre a construção de uma creche no Bairro Alto das Palmeiras.**

Atualmente, estamos em fase de inscrição, com a inserção do projeto de construção de uma unidade escolar voltada para a modalidade creche, no âmbito do programa Novo PAC. Nossa objetivo é captar recursos financeiros destinados à área da educação. Entretanto, até o momento, não dispomos de recursos próprios para o início da obra. Caso sejamos contemplados, atuaremos com contrapartida financeira proveniente de recursos próprios do município.

Informamos que estamos aguardando o andamento do processo necessário para, por meio do recurso mencionado, viabilizar a construção de uma unidade escolar no Bairro Alto das Palmeiras I, localizada na Rua 54, área institucional 2.

Diante disso, solicitamos o apoio de Vossas Excelências na articulação e mobilização junto aos órgãos competentes, a fim de fortalecer a captação dos recursos necessários e, assim, atender às demandas educacionais da nossa comunidade.

▪ **Indicação nº 85, de autoria Da Ver. Dricka Lima, tendo como coautores os Ver. Deilson Lopes Beiral, Joaquim Pereira dos Santos e Baioto, versando sobre a necessidade de revitalização e melhorias no espaço de recreação localizado na Rua Pica-Pau, cruzamento com a Rua Gaivota, no Bairro Jardim das Palmeiras.**

Primeiramente, agradecemos o empenho e a sensibilidade dos nobres Vereadores em atender às demandas da população, especialmente em relação à promoção de espaços públicos adequados para o lazer, convívio e bem-estar das famílias de nosso município.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, responsável pela análise e execução de ações voltadas ao esporte e ao lazer, informa que a proposta será avaliada tecnicamente e considerada para inclusão no planejamento orçamentário futuro, respeitando os critérios de viabilidade e disponibilidade de recursos.

As medidas sugeridas serão tratadas com a devida atenção, visando proporcionar um espaço digno e seguro para a prática esportiva e o convívio social dos moradores do Bairro Jardim das Palmeiras.

Reiteramos nosso compromisso com a população e agradecemos pela parceria institucional, que fortalece os laços entre os Poderes e amplia os canais de diálogo e participação democrática.



Neste sentido, será importante contar, também, com a articulação política dos(a) Vereadores(a) juntos aos parlamentares.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal